



**PORTARIA Nº 408/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

Considerando ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 4.632.072-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 850.390.809-30, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Administrativo I, admitido em 01.03.1995 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2012 a 31 de março de 2014 passando da referência 16 para referência 17, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 | FEVEREIRO | 20 15  
DE Nº 10.295  
UMUARAMA, 10 | 02 | 20 15  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS